
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 13/2024

PORTARIA Nº. 13/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2023, referente à prestação de Serviços de Lavagem dos veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços - ME, conforme Processo nº 00600-00011547/2023-67-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 010/PGM/2023, referente à prestação de Serviços de Lavagem (simples, completa e especial interna) com o fornecimento de todos os insumos necessários para atender a Frota de veículos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços ME, conforme processo administrativo nº 00600-00011547/2023-67-e.

- I - Ilson Galdino da Luz, cadastro nº 880130 - (Gestor do Contrato);
- II - Jairo Ribeiro da Costa, cadastro nº 1006169 - (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:098C64EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>